



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Monitor de Creche** para o ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGO:

Monitor de Creche

2. VAGAS:

Conforme dispostas no quadro em anexo.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

04/02/2022 a 16/12/2022

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No CEMEI (Creche Municipal), situado à Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, 854, Bairro Crespo

5- DATA DA REUNIÃO: 04/02/2022



Prefeitura Municipal de Carandaí
“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação
“Educação: Um Olhar Especial.”
Adm. 2021/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 13:00

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 01/2022

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.

Carandaí, de 02 de fevereiro de 2022.

José Pedro Vitoreti
Prefeito Municipal em exercício

QUADRO DE VAGAS

Monitor de creche

VEREADOR JOÃO HENRIQUES (CRESCO)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Monitora	CARGO VAGO	M/T	Ano de 2022
CRIANÇA FELIZ (PONTE CHAVE)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Monitora	CARGO VAGO	M /T	Ano de 2022
ITA FERREIRA DA MATA (P SINO)	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	Monitora	CARGO VAGO	M /T	Ano de 2022
TIA CATHARINA PUIATTI	CARGO	ORIGEM	TURNO:	PERÍODO
	1 Monitora	SUBST. NAYANE	M /T	Até 25/02/2022
	1 Monitora	CARGO VAGO	M /T	Período letivo